



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 019/1.18.0001653-8
(0002843-89.201.8.82.1001)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Janeiro de 2019

Novo Hamburgo, 12 de março de 2019.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018, pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO S.A., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

As correspondências do art. 22, I, "a", da Lei 11.101/2005, foram devidamente enviadas aos credores relacionados pelas Recuperandas (total de 1.035), informando o valor e a classe dos créditos inicialmente arrolados.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos recuperacionais, dentro de

seu prazo legal, estando, inclusive, disponível para download em: <http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRecuperacaoJudicial.zip>.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7º, §2º, da legislação especial, foi publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e, para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018, 26.11.2018, 28.01.2019, 12.03.2019 e 11.04.2019, cujos trabalhos serão retomados na data de 02.05.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como das reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|
| 05/02/2018 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | |
| 07/02/2018 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |
| 16/03/2018 | Publicação do deferimento no D.O. | |
| 16/03/2018 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º |
| 02/04/2018 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, § 1º |
| 17/04/2018 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 15/05/2018 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único |
| 26/06/2018 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 09/07/2018 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, § 2º |

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|-------------------|
| 23/07/2018 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 12/09/2018 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 56, § 1º |
| 04/10/2018 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso I |
| 11/10/2018 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso |
| 02.05.2019 | Continuação da Assembleia Geral de Credores | |
| | Homologação do PRJ | |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial. | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

| | |
|--|-------------------|
| | Eventos ocorridos |
| | Data estimada |



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



| Assuntos | Comentários |
|-------------------------------------|--|
| Assembleia Geral de Credores | <ul style="list-style-type: none">A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018, 26.11.2018, 28.01.2019, 12.03.2019 e 11.04.2019, cujos trabalhos serão retomados na data de 02.05.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS. |
| Informações operacionais | <ul style="list-style-type: none">O Grupo Artecola é referência no ramo de adesivos e laminados especiais para aplicação nos setores calçadistas, moveleiros, papel e embalagem, automotivo e construção civil. Também atua com a atividade de extrusão de termo moldáveis para os segmentos automotivo, moveleiro e sanitário, inclusive, incorpora fibras naturais e materiais reciclados para fabricação dos produtos extrusados. |
| Quadro de colaboradores | <ul style="list-style-type: none">Em janeiro de 2019, o Grupo ARTECOLA possuía 253 funcionários que estavam distribuídos pelas Recuperandas dessa forma:<ul style="list-style-type: none">Artecola Extrusão - Caxias do Sul: 23Artecola Química - Campo Bom: 150Artecola Química - São Paulo: 13Artecola Química – Tatuí: 51Arteflex Maximinas - Novo Hamburgo: 8Arteflex Maximinas – Campo Bom: 3Arteflex Maximinas - Itanhandú: 1Artecola Nordeste - Dias D'Avila: 1FXK Adm.: 3 |
| Dados econômico-financeiros | <ul style="list-style-type: none">Operações Mercantis entre as Recuperandas do Grupo Artecola em RJ e empresas do Grupo localizadas no Exterior: Este administrador judicial verificou que há faturas vencidas em “Contas a Receber”, referente às vendas efetuadas em 2018 para Artecola Argentina, que totalizam, ao final de janeiro de 2019, o valor de R\$ 941.107,35. As Recuperandas apresentaram a negociação efetuada com a Artecola Argentina, onde foi acordado que a dívida atualizada, no montante de R\$ 1,1mi, será paga conforme previsão demonstrada neste RMA nas análises sobre os Dados Financeiros-Econômicos. A própria Artecola Argentina confirma, por e-mail, que até o momento o plano acordado está sendo cumprido.O GRUPO ARTECOLA relata que conseguiu repassar preços maiores aos seus clientes, e, ao mesmo tempo, comprou insumos com maior economia. Em que pese o faturamento tenha reduzido em dezembro, a recuperanda entende que as políticas de compra e venda aplicadas irão refletir positivamente, assim que o faturamento retomar seu crescimento.O departamento de pesquisa e desenvolvimento, mantém constante foco nas necessidades de mercado, buscando desenvolver novos produtos e racionalizando fórmulas, com o intuito de reduzir custos.De forma geral, as Recuperandas apresentam dados adequados para quem busca a retomada da atividade, principalmente, com a reconquista de seus clientes, redução de custos e lançamento de novos produtos. Por fim, as medidas tomadas também possuem o objetivo de preparar a empresa para os períodos de sazonalidade, característicos deste segmento da indústria. |



| Assuntos | Comentários |
|---|---|
| Endividamento concursal e extraconcursal | <ul style="list-style-type: none">• A relação de credores sujeitos a recuperação judicial tem o valor aproximado de R\$ 820,88 mi, com 1.287 credores distribuídos nas classes I - Trabalhistas, II - Garantia Real, III - Quirografário e IV - ME e EPP.<ul style="list-style-type: none">▪ 95% do valor total do crédito concursal é de natureza quirografária.• Sobre o endividamento extraconcursal, em janeiro de 2019, o passivo tributário das Recuperadas representou R\$ 13.950.425,03, distribuídos da seguinte forma:<ul style="list-style-type: none">▪ Tributos em aberto e pagos no mês no valor de R\$ 1.828.244,69▪ Tributos com parcelamentos ativos no valor de R\$ 12.122.180,34• Os principais credores Extraconcursais são: Banco Bradesco e Chimera Capital Partners Consultoria Empresarial Ltda. |
| Última visita do Administrador Judicial | <ul style="list-style-type: none">• A última visita feita pelo Administrador Judicial foi em janeiro de 2019, na sede em Campo Bom/RS. |



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - PARTES RELACIONADAS
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Histórico Atividades

A Artecola foi fundada no ano de 1948, em Novo Hamburgo, tendo como atividade principal a produção e o comércio de adesivos e laminados especiais, para os mais diversos segmentos do mercado, tais como o de construção civil, transporte, móveis, calçados, papel, embalagens, entre outros, nos quais introduz mais de 100 (cem) novos produtos a cada ano.

Foi a primeira indústria química da América Latina a obter o certificado ISSO 9001, em 1998, além da recertificação em 2010, já pelos altos padrões do ISSO 9001/2008.

As Recuperandas possuíam, no início do processo de RJ, 4 (quatro) plantas industriais no país (Caxias do Sul/RS, Campo Bom/RS, Tatuí/SP, Dias D'Ávila/BA), mais de 260 funcionários diretos e faturamento líquido de mais de R\$ 150 milhões, em 2017.

Em 2008, o GRUPO ARTECOLA adquiriu 54% do capital social da MVC Componentes Plásticos S.A., atualmente denominada Gatron Inovação em Compósitos S.A. Posteriormente, no ano de 2011, a participação societária aumentou para 74%.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Instalações

Artecola Química S.A. - Campo Bom



Artecola Química S.A. - Tatuí



Artecola Extrusão - Caxias do Sul/RS

A Artecola Extrusão localizada em São José dos Pinhais/PR está inativa e o prédio era alugado para MVC/Gaton, com isso, segue a imagem da unidade de Caxias do Sul/RS

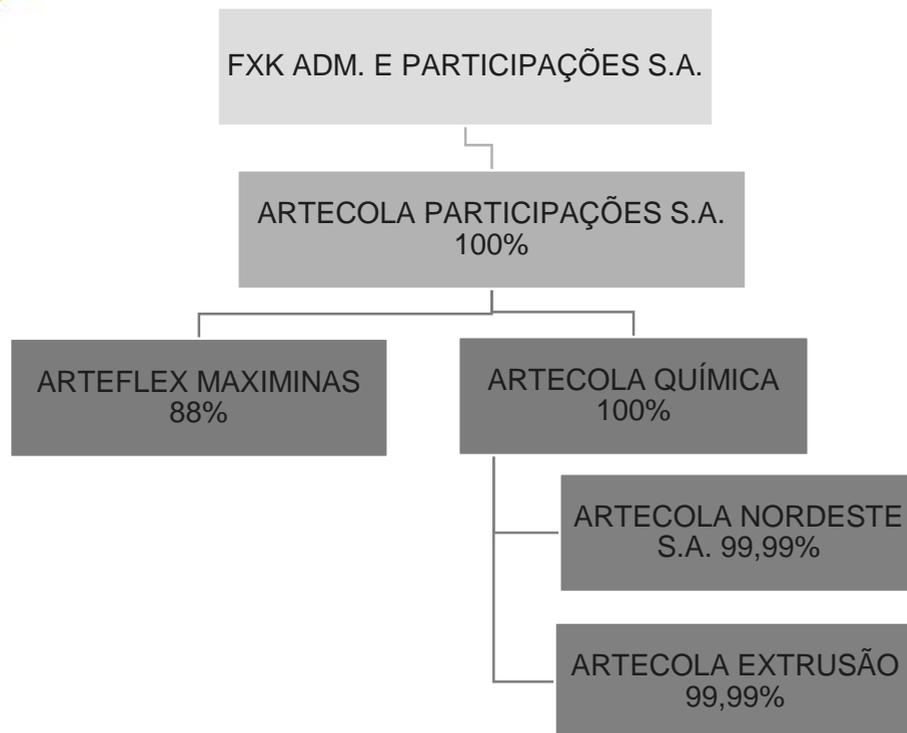




Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Das empresas que compõe o Grupo Artecola, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

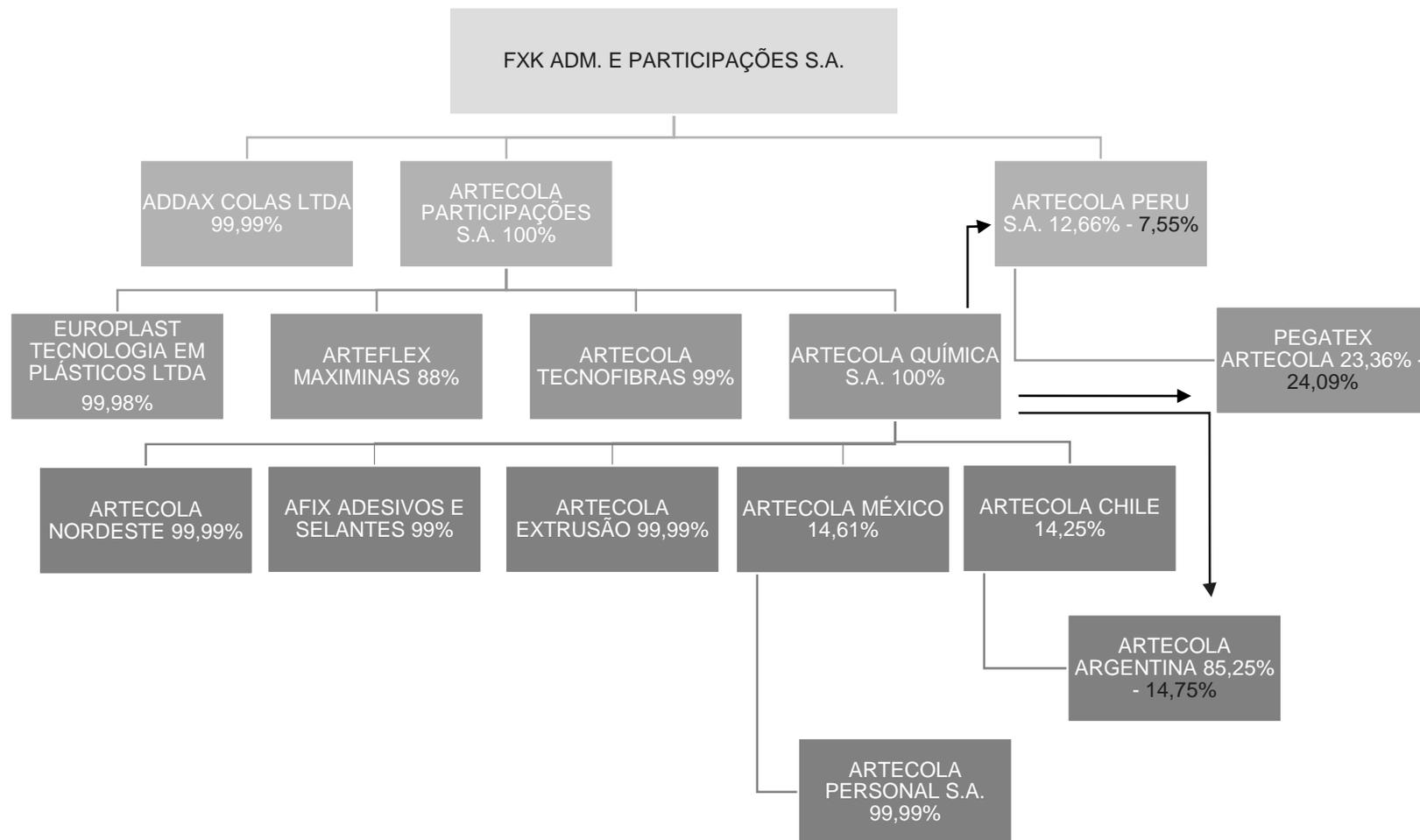
- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibaanos, nº 133, Sala A, nesta cidade – que é a Holding do Grupo Artecola.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS – tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Maria Izabel Zen Zagonel, nº 2055, Pavilhão I, Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR – tem como principal atividade a Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua João Batista Scarpa, nº 1.030, Centro, em Itanhandú/MG – cuja a atividade é a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassai, Dias D'Ávila/BA– que tem como atividade a fabricação de adesivos e selantes.





3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Partes Relacionadas





MEDEIROS & MEDEIROS

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Produtos

O GRUPO ARTECOLA está presente em diferentes mercados, atuando com adesivos e laminados para as mais variadas aplicações em segmentos, como calçadista, moveleiro, papel, embalagem, transportes e construção civil. A presença em todos esses setores gera sinergia e nos qualifica para desenvolver novas e melhores soluções.

Para atender todos esses mercados, a Artecologia Química conta com diversas tecnologias, como adesivos aquosos, adesivos hot melt, adesivos sintéticos e estruturais. Adicionalmente, a Artecologia atua com laminas de estruturação para calçados e laminas extrusadas, para o segmento automotivo.





3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Razões da Crise

De acordo com a petição inicial dos autos recuperacionais, foram diversos os motivos que causaram o referido pedido de Recuperação Judicial, dentre eles, a grave crise que atingiu o Brasil e, especialmente, as empresas do grupo, nos últimos 6 anos.

Em 2008, o Grupo Arteccla entendeu ser condizente com o seu plano de negócios a aquisição de 54% do capital social da empresa MVC Componentes Plásticos S.A. (atualmente denominada Gatron Inovação em Compósitos S.A.), participação societária que, em 2011, aumentou para 74%. Em 2013, ingressou no mercado de construção civil, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Escolas Públicas de Educação Infantil (Proinfância), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Governo Federal, firmando contrato para a construção de mais de 1.000 (mil) creches e escolas, em 9 (nove) estados brasileiros. Com a assinatura do referido contrato e, já tendo uma posição consolidada e estável na indústria química, o Grupo Arteccla apostou todos as fichas nas operações da MVC, tendo feito investimentos de grande porte para o cumprimento das obrigações então assumidas.

No entanto, foi justamente a sua entrada no referido programa do Governo Federal, que desencadeou os problemas e as dificuldades econômico-financeiras ora enfrentados pelas Recuperandas. A partir de 2014, a crise provocou sucessivos e relevantes inadimplementos pelos órgãos públicos de modo geral, colaborando, assim, para o esvaziamento do “caixa” das empresas. Em 2015, houve o abrupto e inesperado corte de crédito junto aos fornecedores e instituições financeiras, acabando por prejudicar ainda mais o negócio da empresa, aliada à ausência de recursos do Governo, que, inclusive, é objeto de ação indenizatória, em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Apesar disso, a empresa se manteve adimplindo suas dívidas por dois anos, porém, em março de 2017, a situação se agravou em decorrência dos elevados custos dispendidos com obrigações contraídas, originalmente, pela MVC. Em abril de 2016, houve uma reestruturação do Grupo Arteccla, mediante a realização de alongamentos de dívidas e pela decisão de retirar –se de negócios não rentáveis. A empresa alienou a MVC em dezembro de 2016, no mesmo período, vendeu sua participação na Ásia e, em março de 2017, desativou a operação relativa à produção de calçados de segurança Arteflex.

Ainda, as empresas têm se deparado com inúmeros processos judiciais movidos em seu desfavor, em razão das garantias prestadas a tal empresa. Muitos deles já com determinação judicial de arresto e/ou penhora de bens e valores, além de protesto de títulos, inclusive para fins falimentares, o que tem prejudicado o Grupo Arteccla.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

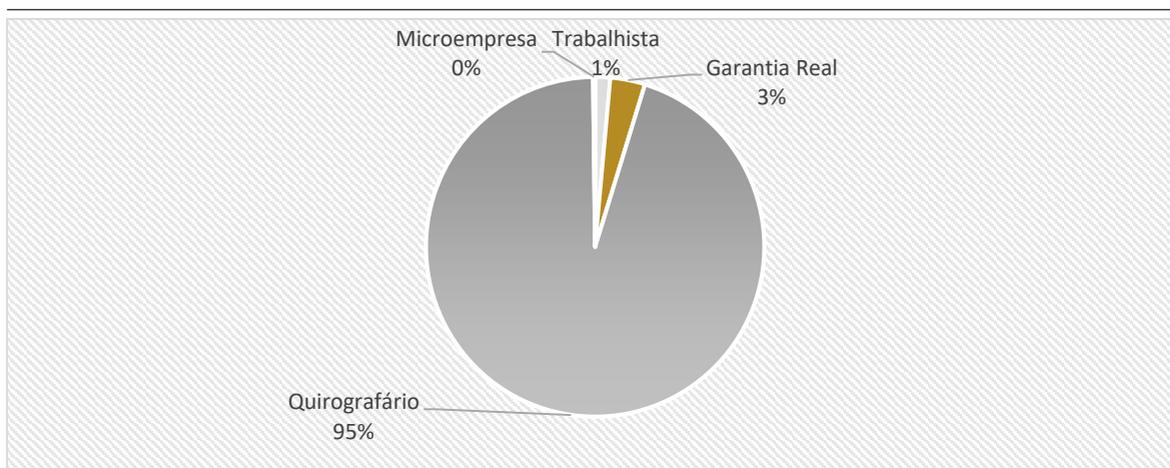


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo da relação de credores atualizada

| Natureza | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % Valor total | Valor médio |
|---------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| Trabalhista | 416 | 32,32% | 11.838.527,49 | 1% | 28.458,00 |
| Garantia Real | 2 | 0,16% | 27.239.999,96 | 3% | 13.619.999,98 |
| Quirografário | 627 | 48,72% | 780.229.092,38 | 95% | 1.244.384,52 |
| Microempresa | 242 | 18,80% | 1.574.221,12 | 0% | 6.505,05 |
| Total | 1.287 | 100% | 820.881.840,95 | 100% | 637.825,83 |

Distribuição dos créditos por natureza



Principais credores na RJ

| CLASSE | CREDOR | VALOR R\$ |
|------------|--------------------|--------------------|
| CLASSE II | Pentágono S.A. | R\$ 13.977.000,00 |
| | BANRISUL | R\$ 13.262.999,96 |
| CLASSE III | Pentágono S.A | R\$ 159.802.463,25 |
| | Banco do Brasil | R\$ 93.118.036,18 |
| | Itaú Unibanco S.A. | R\$ 90.604.445,48 |



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores inicial foi juntada aos autos e publicada no diário oficial no dia 27.02.2018, todavia, de forma incompleta, sendo novamente disponibilizada em 16.03.2018, em sua integralidade, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à Administradora Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. O prazo findou em 02.04.2018. Entretanto, buscando a redução de impugnações judiciais e dando celeridade à curacidade da lista de credores, a Administração Judicial analisou informações posteriores ao dia de 02.04.2018, que foram levadas em consideração para construção do quadro geral de credores.

O edital do Art. 7º, §2º, da legislação especial, foi publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018, aberta então, a fase judicial.

Edital do Art. 7, § 1º da Lei 11.101/2005

| ORIGEM / CLASSIFICAÇÃO | EDITAL DO ART. 7, § 1º DA LEI 11.101/2005 | |
|------------------------|---|-----------------------|
| | Nº DE CREDORES | VALOR |
| TRABALHISTAS | 373 | 10.849.922,22 |
| GARANTIA REAL | 2 | 33.962.999,96 |
| QUIROGRAFÁRIOS | 512 | 692.163.805,92 |
| ME E EPP | 148 | 1.155.808,56 |
| TOTAL | 1035 | 738.132.536,65 |

Foram recebidas 642 (seiscentos e quarenta e duas) manifestações de divergências e habilitações, distribuídas da seguinte forma:

| MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVAS | |
|---|------------|
| DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES APRESENTADAS POR CREDORES | |
| TRABALHISTAS | 36 |
| GARANTIA REAL | 2 |
| QUIROGRAFÁRIOS | 55 |
| ME - EPP | 13 |
| TOTAL | 106 |

| MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVAS | |
|---|------------|
| DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES APRESENTADAS PELA RECUPERANDA | |
| TRABALHISTAS | 323 |
| QUIROGRAFÁRIOS | 149 |
| ME - EPP | 64 |
| TOTAL | 536 |

Edital do Art. 7, § 2º da Lei 11.101/2005

| ORIGEM / CLASSIFICAÇÃO | EDITAL DO ART. 7, § 2º DA LEI 11.101/2005 | |
|------------------------|---|-----------------------|
| | Nº DE CREDORES | VALOR |
| TRABALHISTAS | 415 | 13.737.413,29 |
| GARANTIA REAL | 2 | 27.239.999,96 |
| QUIROGRAFÁRIOS | 624 | 783.977.937,58 |
| ME E EPP | 242 | 1.574.221,12 |
| TOTAL | 1283 | 826.529.571,95 |



4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívidas Tributárias

O GRUPO ARTECOLA informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, as retenções na fonte e os parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos conforme disponibilidade de fluxo de caixa.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – 01.2019

| | |
|--|-----------------------|
| ARTECOLA EXTRUSÃO | R\$ 314.186,91 |
| TRIBUTOS PAGOS EM 02.2019 | 78.850,94 |
| INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO RESCISÃO (HABILITADO NA RJ) | 2.160,85 |
| INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ) | 16.379,99 |
| FGTS NOTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO - DISCUSSÃO EM 2ª INSTÂNCIA | 216.795,13 |
| ARTECOLA NORDESTE | R\$ 13.991,10 |
| TRIBUTOS PAGOS EM 02.2019 | 9.152,38 |
| INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO RESCISÃO (HABILITADO NA RJ) | 813,04 |
| INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ) | 4.025,68 |
| ARTECOLA PARTICIPACOES AS | R\$ 10.967,91 |
| TRIBUTOS PAGOS EM 02.2019 | 10.967,91 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | R\$ 605.967,07 |
| INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO 2a PARCELA 13o SALÁRIO (HABILITADO NA RJ) | 131.589,00 |
| INSS - AGUARDANDO QUITAÇÃO RESCISÃO (HABILITADO NA RJ) | 13.894,06 |
| TRIBUTOS PAGOS EM 02.2019 | 460.484,01 |
| FXK ADM E PARTICIPAÇÃO | R\$ 13.445,27 |
| TRIBUTOS PAGOS EM 02.2019 | 13.445,27 |
| TOTAL | R\$ 958.558,26 |

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – 01.2019

| | |
|-----------------------------|-----------------------|
| ARTECOLA QUIMICA S.A | R\$ 866.919,72 |
| TRIBUTOS PAGOS EM 02.2019 | 33.629,55 |
| VIABILIZANDO PARCELAMENTO | 833.290,17 |
| TOTAL | R\$ 866.919,72 |

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 01.2019

| | | |
|-------------------------------|---------------------|--------------|
| ARTECOLA EXTRUSÃO | R\$ 71,92 | PAGO 02.2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | R\$ 2.690,66 | |
| FXK ADM E PARTICIPAÇÃO | R\$ 4,10 | |
| TOTAL | R\$ 2.766,71 | |



4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívidas Tributárias

Na tabela apresentada abaixo, é demonstrada a relação de parcelamentos ativos da Artecola. Nota-se o valor, aproximado, de R\$ 12,1 milhões parcelados, ainda destaca-se que em janeiro foi pago o valor total de R\$ 213.079,76, somando-se todas as parcelas.

| EMPRESA | PARCELAMENTO | VALOR RESIDUAL A PAGAR (R\$) | PARCELAS A PAGAR | VALOR PARCELA (R\$) * | CONSIDERAÇÕES |
|----------------------|--|------------------------------|------------------|-----------------------|---|
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS CB RJ | 2.358.386,60 | 74 | 32.053,08 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS JAN A AGO/2018 | 2.022.154,31 | 26 | 78.091,97 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO INSS 05/2018 | 202.466,87 | 53 | 3.820,14 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO INSS 06/2018 | 175.223,49 | 54 | 3.244,88 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO INSS 07/2018 | 184.210,30 | 56 | 3.289,48 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO INSS 10/2017 - 03/2018 RJ | 2.501.014,05 | 77 | 17.471,26 | AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO Nº 624970876 PROCESSOS RJ | 1.418.589,30 | 77 | 9.909,80 | AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO COFINS 01/2018 RJ | 93.306,19 | 77 | 651,81 | AGUARDANDO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO. VENC DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 03/2017 - CDA 1.252.581.264 | 258.382,96 | 55 | 6.680,60 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 05/2017 - CDA 1.252.581.610 | 164.450,47 | 55 | 4.251,93 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 06/2017 - CDA 1.252.581.864 | 115.906,21 | 55 | 2.996,80 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 07/2017 - CDA 1.252.582.241 | 161.430,39 | 55 | 4.173,85 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 08/2017 - CDA 1.242.226.808 | 301.995,38 | 55 | 7.808,22 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 09/2017 - CDA 1.242.470.609 | 148.871,34 | 55 | 3.849,13 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 10/2017 - CDA 1.244.734.240 | 183.149,27 | 55 | 4.735,40 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 11/2017 - CDA 1.246.155.190 | 118.473,25 | 55 | 3.063,17 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 08/2018 | 199.623,55 | 59 | 3.435,55 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS SP 03/2018, 04/2018 e 07/2018 | 275.433,95 | 59 | 4.741,07 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS DIADEMA 07/2016 | 153.525,50 | 56 | 3.898,58 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS DIADEMA 11/2016 | 31.592,85 | 56 | 802,26 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA QUIMICA S.A | PARCELAMENTO ICMS DIADEMA 01/2017 | 110.962,67 | 56 | 2.817,75 | PAGO 02/2019 |
| ARTECOLA EXTRUSÃO | PERT/PARC/ DEBITOS | 145.138,14 | 131 | 1.107,92 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA EXTRUSÃO | PERT/PARC/ DEBITOS | 512.884,21 | 132 | 3.885,47 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA EXTRUSÃO | PARCELAMENTO ICMS 10/2016 | 9.143,84 | 9 | 1.021,03 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA EXTRUSÃO | PARCELAMENTO INSS 13/2015 A 09/2016 | 246.342,01 | 54 | 4.561,88 | VENCIMENTO DIA 28 |
| ARTECOLA NORDESTE | PARCELAMENTO COFINS 05/2017 | 29.523,25 | 42 | 716,73 | VENCIMENTO DIA 28 |
| TOTAL | | 12.122.180,34 | | 213.079,76 | * As parcelas sofrem reajustes mensais |



4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CREDORES EXTRAJUDICIAIS

| CREDOR | VALORES |
|---|--------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A. | R\$ 14.887,98 |
| CHIMERA CAPITAL PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | R\$ 12.735.370,29 |
| TOTAL GERAL | R\$ 12.750.258,27 |

FORNECEDORES MAIS RELEVANTES DA OPERAÇÃO PÓS RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| NOME OU RAZÃO SOCIAL | CNPJ OU CPF | VALORES PAGOS NO MÊS |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|
| TAIWAN FREE RADICAL P.M.CO.,LTD | Importação | 207.669,73 |
| ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA | 00827591000175 | 201.329,07 |
| EXXON MOBIL CHEMICAL COMPANY | Importação | 169.091,93 |
| FLORPINUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA | 32167363000102 | 157.484,99 |
| TICONA POLYMERS LTDA | 01808103000226 | 154.790,72 |
| PERSTORP UK LTD | Importação | 147.392,08 |
| CRODA DO BRASIL LTDA | 44144293000156 | 141.466,71 |
| WACKER CHEMICALS KOREA INC | Importação | 132.432,60 |
| PERFORMANCE MAT BR COM D PLAST E PO | 26355738000246 | 127.030,74 |
| MAIS POLIMEROS DO BRASIL LTDA | 07228128000660 | 125.510,77 |



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
 - FATURAMENTO X RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



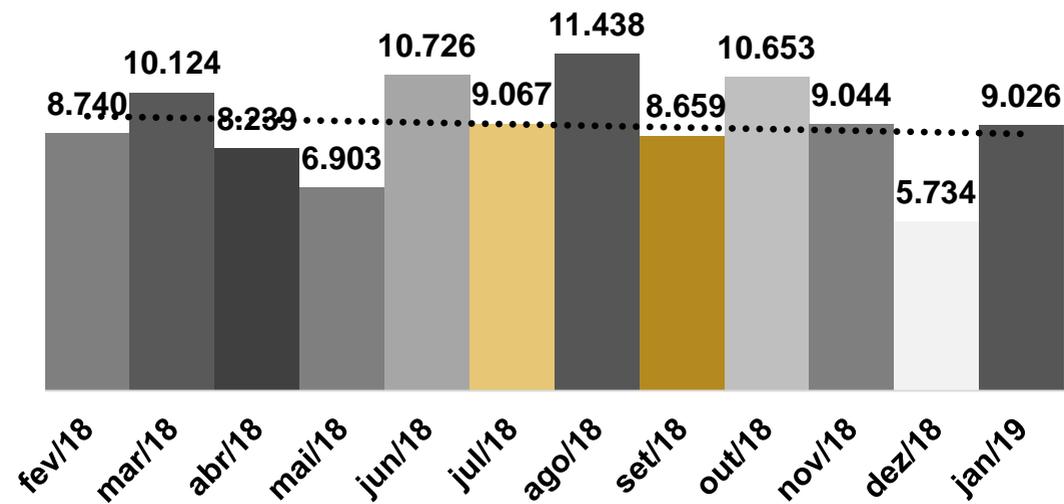
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Faturamento x Resultado do Exercício

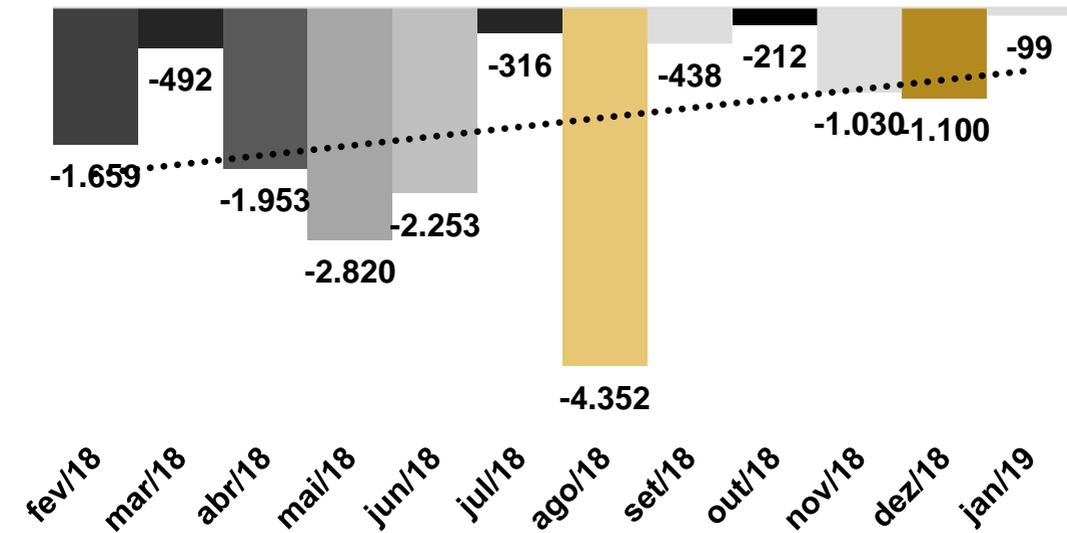
Observando os últimos 12 meses, percebe-se que o período com a maior receita é agosto, seguido de junho, após a greve dos caminhoneiros. Em razão da paralisação, o faturamento de maio foi represado e faturado posteriormente, distorcendo a análise desses períodos.

Sobre janeiro, nota-se um aumento na receita quando comparada com dezembro, atingindo o valor de, aproximadamente, R\$ 9 milhões. A retomada no faturamento é fruto da sazonalidade da indústria, típico deste período. O resultado também melhorou em relação a dezembro, reflexo da otimização do aproveitamento da estrutura fixa da empresa.

RECEITA LÍQUIDA (em milhares de R\$)



RESULTADO DO EXERCÍCIO (em milhares de R\$)



Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.



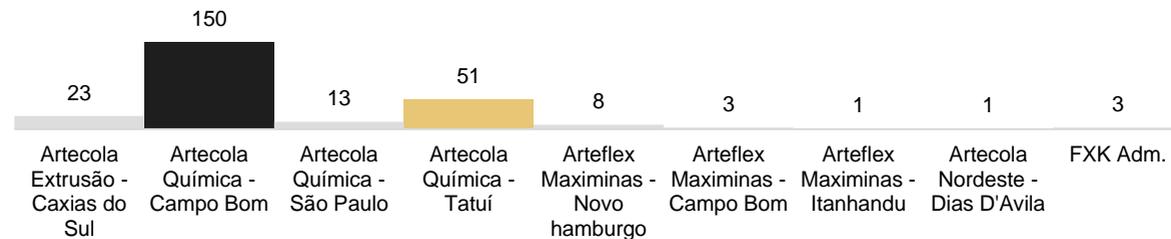
Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da Recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

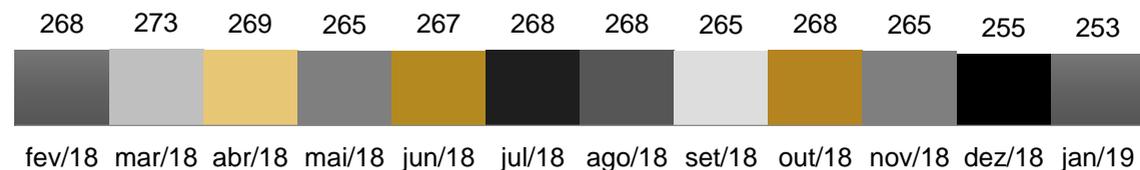
Nos últimos 12 meses, percebe-se que as demissões são maiores que as contratações. A partir de fevereiro, o número de funcionários se mantém equilibrado.

A seguir, os gráficos demonstram o número de funcionários por unidade e o histórico referente ao total de funcionários

Nº DE FUNCIONÁRIOS POR UNIDADE



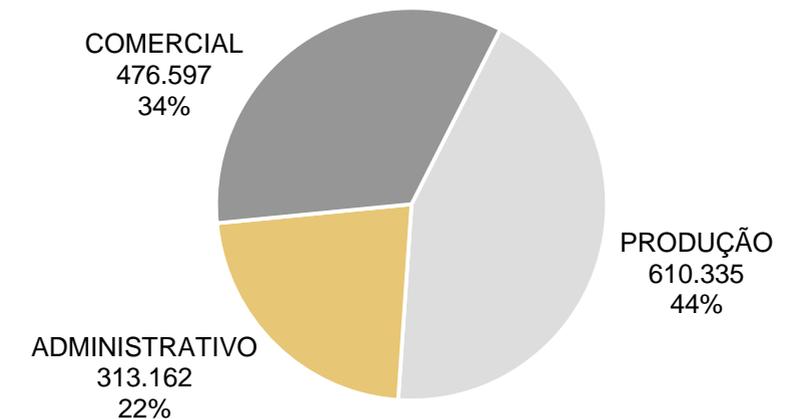
Nº FUNCIONÁRIOS



5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

| COMPETÊNCIA | ADMISSÕES | DEMISSÕES | VARIAÇÃO |
|-------------|-----------|-----------|----------|
| fev/18 | 6 | 7 | -1 |
| mar/18 | 15 | 10 | 5 |
| abr/18 | 3 | 7 | -4 |
| mai/18 | 11 | 15 | -4 |
| jun/18 | 10 | 8 | 2 |
| jul/18 | 4 | 3 | 1 |
| ago/18 | 2 | 2 | 0 |
| set/18 | 5 | 8 | -3 |
| out/18 | 7 | 4 | 3 |
| nov/18 | 3 | 6 | -3 |
| dez/18 | 4 | 14 | -10 |
| jan/19 | 11 | 13 | -2 |

RESUMO GASTOS COM PESSOAL EM 01.2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO
 - FLUXO DE CAIXA
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



Balanço Patrimonial

| ATIVO (em milhares de R\$) | dez/18 | jan/19 |
|--|-----------------|-----------------|
| ATIVO | 104.662 | 101.405 |
| CIRCULANTE | 33.690 | 30.925 |
| Caixas e equivalentes de caixa | 236 | 206 |
| Contas a receber de clientes | 10.405 | 12.414 |
| Estoque | 8.866 | 4.600 |
| Tributos a recuperar | 3.864 | 3.267 |
| Adiantamento a fornecedores | 2.729 | 2.824 |
| Empréstimos a acionistas | 2.501 | 2.501 |
| Outras contas a receber | 521 | 526 |
| Ativos mantidos para a venda - Arteflex e Nordeste | 3.886 | 3.862 |
| Despesas antecipadas | 682 | 725 |
| NÃO CIRCULANTE | 70.972 | 70.480 |
| Tributos a recuperar | 315 | 317 |
| Depósitos judiciais | 4.966 | 4.963 |
| Mútuo com partes relacionadas | 7.210 | 7.217 |
| Empréstimos a receber | 12.806 | 12.806 |
| Outras contas a receber | 547 | 541 |
| Investimentos | 17.394 | 17.098 |
| Outros investimentos | 304 | 304 |
| Imobilizado | 24.596 | 24.454 |
| Intangível | 2.834 | 2.780 |
| PASSIVO (em milhares de R\$) | dez/18 | jan/19 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 104.662 | 101.405 |
| CIRCULANTE | 253.002 | 251.018 |
| Fornecedores | 26.468 | 25.928 |
| Empréstimos e financiamentos | 104.900 | 105.071 |
| Debêntures | 79.866 | 79.895 |
| Salários, provisões e contribuições sociais | 5.778 | 5.754 |
| Tributos a recolher | 1.043 | 1.040 |
| Parcelamento de tributos | 2.452 | 2.476 |
| Dividendos a pagar | 5 | 5 |
| Créditos de sócios e acionistas- compra de investimentos | 5 | 5 |
| Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste | 17.740 | 17.715 |
| Outras obrigações | 14.745 | 13.129 |
| NÃO CIRCULANTE | 147.456 | 146.646 |
| Empréstimos e financiamentos | 10.148 | 10.148 |
| Mutuo com partes relacionadas | 12.746 | 12.108 |
| Tributos a recolher | 320 | 320 |
| Parcelamento de tributos | 9.789 | 9.617 |
| Provisão para riscos trabalhistas e tributários | 113.824 | 113.825 |
| Outras obrigações | 629 | 628 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -295.796 | -296.259 |
| Capital social | 35.667 | 35.667 |
| Transação de capital | -16.554 | -16.554 |
| Reservas de capital | 1.922 | 1.922 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | -316.190 | -316.288 |
| Ajuste acumulado de conversão | 3.041 | 2.677 |
| Participação dos acionistas não controladores | -3.682 | -3.683 |

Análise

• **Clientes:** O faturamento da Arteccla, em janeiro, aumentou em razão do crescimento nos pedidos de clientes. Isto refletiu na conta clientes que aumentou em, aproximadamente, R\$ 2 mi, compostos por R\$ 1 mi que se referem a vendas a prazo para clientes internos e R\$ 1 mi, que tem origem no ajuste contábil em relação às vendas faturadas que não foram entregues ao cliente até 31.01.2019, pois, o fato das mercadorias estarem em transporte sob responsabilidade das recuperandas, gerou a necessidade de um lançamento contábil de reversão, no valor de R\$ 1 mi.

❖ **Operações Mercantis entre as recuperanda do Grupo Arteccla e as empresas do Grupo localizadas no Exterior:** Este administrador judicial verificou que há faturas vencidas no Contas a Receber, referente a vendas efetuadas em 2018 para Arteccla Argentina, que totalizam, ao final de jan/19, o valor de R\$ 941.107,35. A recuperanda apresentou a negociação efetuada com a Arteccla Argentina onde foi acordado que a dívida atualizada se dá no montante de R\$ 1,1mi e será paga conforme previsão a seguir. A própria Arteccla Argentina confirma por e-mail que até o momento o plano acordado está sendo cumprido.

| Data | Valor (R\$) |
|--------------|---------------------|
| 25/02/2019 | 48.180,70 |
| 25/03/2019 | 223.191,10 |
| 25/04/2019 | 234.262,64 |
| 25/05/2019 | 240.903,48 |
| 25/06/2019 | 192.722,79 |
| 25/07/2019 | 192.722,79 |
| Total | 1.131.983,50 |

• **Estoques e Outras Contas a Pagar:** Houve uma redução de R\$ 4,2 milhões na conta estoques, motivado, principalmente, pela reversão sobre as vendas faturadas que não foram efetivamente entregues aos clientes, situação descrita na análise do tópico anterior, que representou R\$ 2,5 milhões e vendas efetuadas no período, que contribuem com R\$ 1,7 milhões. A conta contábil de contra partida a estes lançamentos contábeis de reversões é Outras Contas a Pagar no passivo que reduz em R\$ 1,6 mi.

• **Investimentos e Ajuste Acumulado de Reversão:** Houve uma redução de R\$ 296 mil na conta de Investimentos, em razão da equivalência patrimonial e da variação cambial do período. Na tabela a seguir é apresentado as movimentações por empresa Investida. Nota-se que a variação cambial do período é registrada na conta Ajuste Acumulado de Reversão que reduz em R\$ 364 mil em janeiro.

| Empresa (Em milhares de R\$) | Equivalência patrimonial | Variação cambial | Total |
|------------------------------|--------------------------|------------------|--------------|
| Arteccla Argentina | 2 | (25) | (23) |
| Arteccla Chile | 29 | (21) | 8 |
| Arteccla Mexico | 39 | (53) | (14) |
| Pegatex Arteccla | (13) | (175) | (188) |
| Arteccla Peru | 11 | (90) | (79) |
| Total | 68 | (364) | (296) |

• **Mútuos com Partes Relacionadas:** Esta conta diminuiu em, aproximadamente, R\$ 638 mil referente a variação cambial do período junto à Arteccla Peru.

• **Empréstimos e Financiamentos:** Houve um acréscimo de R\$ 171 mil no passivo circulante, originado, predominantemente, de duplicatas negociadas no valor, aproximado, de R\$ 60 mil e encargos junto ao credor Chimera, no valor de R\$ 105 mil.

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



Demonstração do Resultado do Exercício

| DRE (em milhares de reais) | dez/18 | jan/19 | Saldo 2019 |
|--|---------------|--------------|--------------|
| Receita Líquida | 5.734 | 9.026 | 9.026 |
| Custo dos produtos e serviços vendidos | -4.891 | -6.682 | -6.682 |
| Lucro Bruto | 843 | 2.344 | 2.344 |
| Despesas de vendas | -1.870 | -1.399 | -1.399 |
| Despesas administrativas e gerais | -1.693 | -1.743 | -1.743 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 6.938 | 225 | 225 |
| Resultado da equivalência patrimonial | -2.702 | 70 | 70 |
| (Prejuízo)/Lucro operacional | 1.516 | -503 | -503 |
| Receitas financeiras | 91 | 1.093 | 1.093 |
| Despesas financeiras | -2.795 | -659 | -659 |
| (Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS | -1.188 | -69 | -69 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | -7 | 0 | 0 |
| Resultado do exercício das operações continuadas | -1.195 | -69 | -69 |
| Resultado de operações descontinuadas | 95 | -30 | -30 |
| Resultado do exercício | -1.100 | -99 | -99 |

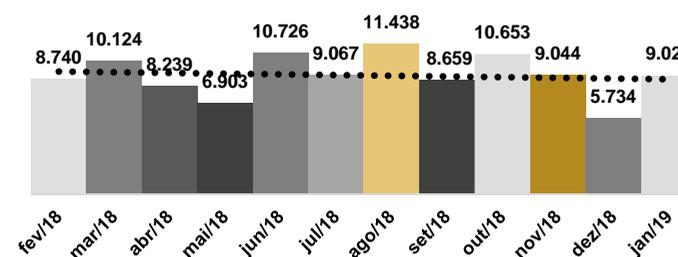
Análise

- **Receita Líquida:** a Recuperanda aumentou em 57% a Receita de janeiro, visto que o volume dos pedidos de venda retomaram de forma significativa. A Recuperanda entende que estas variações das receitas são originadas da sazonalidade da operação.
- **Custos dos Produtos e Serviços Vendidos:** em dezembro de 2018, os custos representavam 85% da receita Líquida, e em janeiro, reduziram para 74%, o que demonstra que a Recuperanda aumentou suas receitas e manteve seu custo fixo, melhorando seu lucro bruto.
- **Despesas com Vendas e Administrativas:** observando as despesas, nota-se um resultado positivo, pois reduzem sua representação sobre a receita líquida. A tabela seguir, apresenta a análise vertical, ficando aparente que a representação decaiu significativamente.

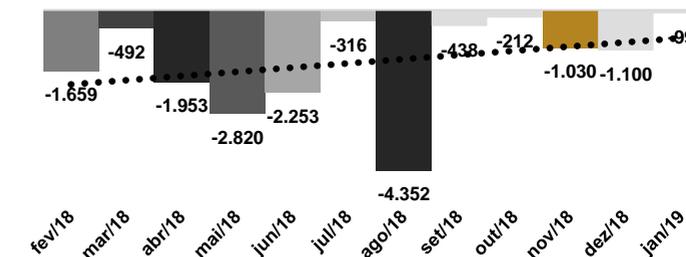
| DRE (em milhares de reais) | dez/18 | A.V | Saldo 2018 | jan/19 | A.V |
|-----------------------------------|--------|------|------------|--------|------|
| Receita Líquida | 5.734 | 100% | 109.650 | 9.026 | 100% |
| Despesas de vendas | -1.870 | -33% | -22.099 | -1.399 | -15% |
| Despesas administrativas e gerais | -1.693 | -30% | -24.048 | -1.743 | -19% |

- **Receitas Financeiras:** fica evidente, ao verificar o DRE, que esta conta é contemplada com uma receita muito relevante. Tendo como essência as variações cambiais, originadas da Investida no Peru e das importações e exportações. As receitas financeiras representaram R\$ 1 mi, em janeiro de 2019.
- **Despesas Financeiras:** estas resultaram em R\$ 659 mil, são compostas das despesas com duplicatas negociadas, multas e juros de impostos, encargos de debêntures do Banco Topázio e Chimera, outros encargos e descontos concedidos.
- **Resultado do Exercício:** a melhora em janeiro, é resultado de diversas medidas que a Recuperanda implementou, relacionadas ao controle de custos e despesas, também, do crescimento no faturamento. Conclui-se que apesar da Recuperanda atingir resultado negativo de R\$ 99 mil, apresenta melhora em relação a dezembro de 2018.

RECEITA LÍQUIDA (em milhares de R\$)



RESULTADO DO EXERCÍCIO (em milhares de R\$)



6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



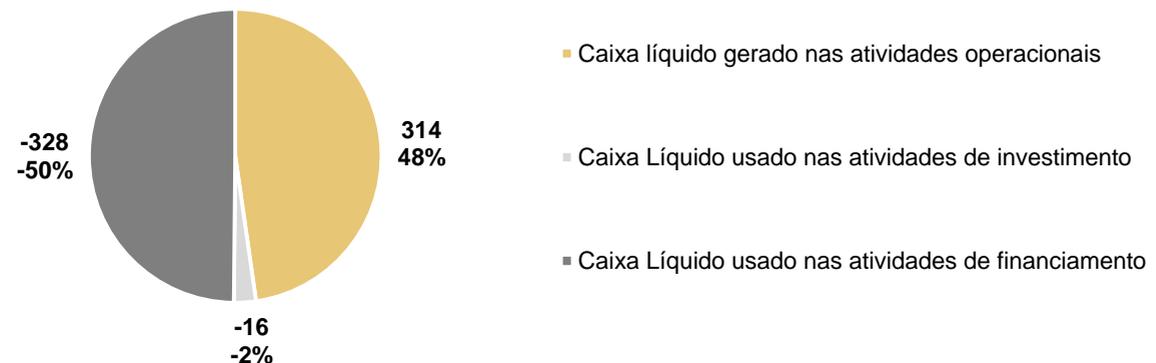
Fluxo de Caixa

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES (em milhares de reais) | dez/18 | jan/19 |
|--|----------------|-------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado líquido do exercício das operações continuadas | -1.195 | -69 |
| Ajustes | -3.016 | 182 |
| Depreciação e amortização | 149 | 194 |
| Provisões | -8.327 | -400 |
| Juros e encargos sobre empréstimos | 849 | 458 |
| Variações cambiais sobre empréstimos | 1.604 | 0 |
| Equivalência patrimonial | 2.702 | -70 |
| Imposto de renda e contribuições social diferidos | 7 | 0 |
| Variações nos ativos e passivos | -7.925 | 201 |
| Contas a receber | -9.030 | -939 |
| Estoques | -529 | 1.682 |
| Tributos a recuperar | 2 | 612 |
| Empresas ligadas | 298 | -677 |
| Depósitos judiciais | 53 | 3 |
| Outras contas a receber | 1.868 | -90 |
| Despesas antecipadas | -414 | -43 |
| Fornecedores | 1.267 | -540 |
| Salários, provisões e encargos sociais | 151 | -277 |
| Tributos e contribuições a recolher | 62 | 202 |
| Outras contas a pagar | -1.653 | 268 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | -12.136 | 314 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Investimentos | 4 | |
| Adições de imobilizado | -72 | -16 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos | -1 | |
| Caixa Líquido usado nas atividades de investimento | -69 | -16 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Empréstimos tomados | 12.123 | 12.905 |
| Pagamentos de empréstimos | -12.911 | -12.831 |
| Juros pagos por empréstimos | -678 | -402 |
| Pagamento de saldos devidos para empresas ligadas | -342 | |
| Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento | -1.808 | -328 |
| (Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa no exercício | -14.013 | -30 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.316 | 236 |
| Varição Líquida de caixa operações descontinuadas | 12.933 | 0 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 236 | 206 |

Análise

- O fluxo de caixa das atividades operacionais aumentou em R\$ 314 mil, sendo que esta variação positiva foi originada, essencialmente, da conta estoques, ou seja, a Recuperanda abasteceu seus estoques em períodos anteriores, já no mês de janeiro não houve necessidade de priorizar desembolsos para alimentá-lo, dessa forma, conseguiu gerir seu fluxo operacional de modo positivo.
- O fluxo de caixa das atividades de financiamentos resultou negativo em R\$ 328 mil, em razão de muitos desembolsos relativos a juros e pagamentos de empréstimos referentes às duplicatas negociadas.
- A recuperanda destaca que trabalha no sentido de reduzir o prazo médio de recebimento de vendas, e, com essa medida, minimizar o custo das operações financeiras de desconto dos recebíveis junto das instituições de crédito.

Distribuição Fluxo de Caixa Dez/18





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

As Recuperandas apresentaram, no plano de recuperação judicial, Demonstrativos de Resultado do Exercício e Fluxos de Caixa, que projetam 20 anos de atividades do GRUPO ARTECOLA.

A partir desta projeção, percebe-se que a operação será rentável e saudável, vez que os prazos de pagamentos explícitos na proposta são viáveis e, assim, resultarão na liquidação das dívidas.

A projeção partiu do histórico da atividade, considerando sua capacidade produtiva, sem que haja investimentos ou desembolsos significativos.

Premissas Utilizadas nas Projeções

- Faturamento inicial, mensal, de R\$ 12,5 milhões/mês no primeiro ano.
- Nos dois anos seguintes, projeta-se um crescimento anual e gradativo de 5%, e ainda, um repasse de inflação de, no mínimo, 2% ao ano. Com isso, atingindo um patamar de, aproximadamente, R\$ 15 milhões no 5º ano. A partir disto, um repasse somente da inflação, projetada em 2% ao ano.
- Os custos de produção, despesas operacionais e financeiras estão dimensionadas conforme as ações em curso, promovendo ajustes com tendências de quedas, evidenciados no decorrer do ano vigente.
- O EBITDA, que significa lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, é positivo e o resultado dos exercícios é lucro líquido.

Por fim, o presente plano é fundamentado por projeções feitas através de demonstrativos contábeis, desenvolvidos por empresa especializada contratada pelo GRUPO ARTECOLA e, ainda, atesta a probabilidade de pagamento aos credores, bem como a viabilidade econômica das empresas do grupo.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

• Classe I - Credores Trabalhistas

- Os credores receberão o pagamento dos valores, limitados a 100 salários mínimos, até o 5º dia útil do 12º mês após a homologação do PRJ.
- Os credores que, após o pagamento dos 100 salários mínimos, ainda tiverem saldo, este saldo sofrerá deságio de 80% e será pago em 28 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, a partir do 15º dia do 18º mês após a homologação do PRJ.
- **Antecipação do Pagamento:** as recuperandas poderão alienar imóveis, de acordo com o anexo 5.3 do PRJ, sendo que o valor será destinado aos pagamentos de créditos de até 100 salários mínimos, priorizando os créditos iguais ou inferiores a 5 salários mínimos.

• Classe II - Credores com Garantia Real

- Os Credores com Garantia Real farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados conforme o presente PRJ.
- **Recursos para pagamento dos credores:** imóveis atrelados a garantia real indicado no anexo 6.3 do PRJ. Os bens poderão ser objeto de dação em pagamento dos imóveis ou vendidos, e com os recursos arrecadados será pago conforme fluxo de caixa estabelecido no item 6.4 do PRJ, que menciona taxa de juros de 4% ao ano, TR, e pago em 40 parcelas trimestrais e consecutivas.
- **Alienação Fiduciária:** Os credores que são beneficiários da hipoteca podem manifestar interesse nesse tipo de pagamento, assim terão que arcar com os referidos custos de averbação, e as Recuperandas darão em alienação fiduciária, em garantia ao integral pagamento, os imóveis hipotecados aos respectivos Credores com Garantia Real beneficiários da hipoteca de cada um dos imóveis
- **Alienação de Imóveis:** Durante 2 anos a contar da homologação do plano, as Recuperandas envidarão os melhores esforços para alienar os imóveis do anexo 6.3 do PRJ.
- As Recuperandas devem contratar, em 90 dias contados da homologação do PRJ, leiloeiros e corretores.
- Os valores decorrentes das vendas serão destinados a quitação dos respectivos credores detentores daquela garantia, respeitando o limite do crédito e eventuais pagamentos feitos.
- Caso não exista a alienação dentro dos 2 anos, as Recuperandas devem realizar um certame público de venda, dentro de 6 meses após os 2 anos, prorrogável por 6 meses se os credores autorizassem.
- Os credores ainda podem se manifestar dentro de 2 anos, no sentido de receber o pagamento através de dação do imóvel.
- **Antecipação de Pagamento FNDE:** Caso haja um excedente de valores decorrentes da ação FNDE, após o pagamento dos credores quirografários, tais recursos serão utilizados para pagamentos dos credores Garantia Real.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

• Classe III - Credores Quirografários

- Os Credores Quirografários farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente PRJ, tendo como base a lista de credores.
- As recuperandas irão pagar 80% do crédito através da procedência da Ação FNDE, já os 20% serão pagos pela recuperanda da seguinte forma:
 - ❖ Carência de 24 meses contado da homologação do PRJ, sendo o 1º pagamento 6 meses após a carência
 - ❖ Os créditos serão corrigidos pela TR e serão pagos em 52 parcelas trimestrais e consecutivas conforme fluxo de amortização apresentado a seguir.

| Ano | Amortização |
|---------|-------------|
| 1 e 2 | 0,00% |
| 3 | 0,90% |
| 4 | 1,40% |
| 5 | 2,40% |
| 6 | 3,30% |
| 7 | 3,70% |
| 8 | 4,00% |
| 9 | 6,40% |
| 10 | 8,70% |
| 11 | 10,00% |
| 12 | 13,30% |
| 13 | 14,50% |
| 14 e 15 | 15,70% |

- **FNDE Procedente:** Julgando procedente a ação da recuperanda ao FNDE, os valores recebidos deste processo serão destinados ao pagamento dos credores, sendo que os créditos serão atualizados pela CDI desde a data do pedido de RJ, até o efetivo pagamento. Caso haja sobra de valor, o mesmo será destinado ao pagamento da classe garantia real e caso ainda haja valor excedente, o mesmo será destinado para a atividade da empresa.
- **FNDE Improcedente:** Caso as Recuperandas não tenham êxito na ação, os créditos quirografários serão considerados quitados após o pagamento das parcelas previstas na tabela apresentada.
 - ❖ Carência de 24 meses contado da homologação do PRJ, sendo o 1º pagamento 6 meses após a carência
 - ❖ Os créditos serão corrigidos pela TR e serão pagos em 52 parcelas trimestrais e consecutivas conforme fluxo de amortização apresentado a seguir.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

• Classe IV - Credores ME e EPP

- Os Credores Quirografários farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos à títulos de juros, multas e demais encargos.
- O pagamento será de 15% do valor de face de cada crédito ME e EPP listado no rol de credores.
- O valor será corrigido pela TR, desde a data do pedido de RJ.
- A 1ª parcela será paga após 30 meses, contados a partir da homologação do PRJ.
- Serão 26 parcelas semestrais e consecutivas, amortizado de acordo com o cronograma apresentado a seguir.

| Ano | Amortização |
|---------|-------------|
| 1 e 2 | 0,00% |
| 3 | 0,90% |
| 4 | 1,40% |
| 5 | 2,40% |
| 6 | 3,30% |
| 7 | 3,70% |
| 8 | 4,00% |
| 9 | 6,40% |
| 10 | 8,70% |
| 11 | 10,00% |
| 12 | 13,30% |
| 13 | 14,50% |
| 14 e 15 | 15,70% |

Credores Parceiros

Os Credores Quirografários e os Credores ME e EPP, que mantiverem o fornecimento de insumos ou a prestação de serviços às Recuperandas, serão considerados Credores Parceiros, podendo receber o seu crédito sem deságio e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.

A aceleração da amortização do Crédito do Credor Parceiro será feita à razão de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços, por dia de prazo concedido.

Para que o credor seja qualificado como Credor Parceiro, o período mínimo de prazo para pagamento, sem juros, concedido às Recuperandas, é de 15 (quinze) dias para cada nota fiscal de venda ou prestação de serviços.

A aceleração está limitada ao total de 4% (quatro por cento) do valor líquido da nota fiscal de venda ou prestação de serviços.

Os pagamentos serão efetuados no mês seguinte a emissão da nota fiscal de venda ou prestação de serviço que gerou a aceleração do pagamento do credor parceiro.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

- É importante salientar que é de responsabilidade do credor informar seus dados bancários à Recuperanda, a fim de viabilizar o pagamento. Os pagamentos que não forem realizados, em razão de credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento do PRJ, não havendo, inclusive, a incidência de juros ou encargos moratórios.
- As parcelas serão de, no mínimo, R\$ 500,00 por credor. Caso o valor da parcela seja inferior ao determinado, o pagamento será efetuado quando haja o atingimento da importância mínima.
- O PRJ somente poderá ser considerado descumprido mediante declaração judicial, durante o prazo de 2 anos, conforme a Lei 11.101/2005. E, no que se refere aos pagamentos, nos termos da cláusula 12.1 do plano, considera-se descumprido o PRJ se houver mora no pagamento de 5 (cinco) parcelas consecutivas.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS JANEIRO DE 2019

II – CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

FXK Administração de Participações S.A. - em recuperação judicial e empresas controladas

Balancos patrimoniais em 31/01/2019 e 31/12/2018

(Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 01/2019 | 2018 | 01/2019 | 2018 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 1 | 206 | 236 |
| Contas a receber de clientes | - | - | 12.414 | 10.405 |
| Estoques | - | - | 4.600 | 8.866 |
| Tributos a recuperar | 11 | 11 | 3.267 | 3.864 |
| Adiantamento a fornecedores | 383 | 383 | 2.824 | 2.729 |
| Empréstimo a acionistas | 2.501 | 2.501 | 2.501 | 2.501 |
| Outras contas a receber | 125 | 124 | 526 | 521 |
| Ativos mantidos para venda | - | - | 3.862 | 3.886 |
| Despesas antecipadas | 121 | 136 | 725 | 682 |
| Total do ativo circulante | 3.142 | 3.156 | 30.925 | 33.690 |
| Não circulante | | | | |
| Tributos a recuperar | - | - | 317 | 315 |
| Depósitos judiciais | 1 | 1 | 4.963 | 4.966 |
| Mútuo com partes relacionadas | 522 | 522 | 7.217 | 7.210 |
| Empréstimos a receber | 512 | 512 | 12.806 | 12.806 |
| Outras contas a receber | - | - | 541 | 547 |
| Investimentos | 3.110 | 3.131 | 17.098 | 17.394 |
| Outros investimentos | 146 | 146 | 304 | 304 |
| Imobilizado | 4 | 4 | 24.454 | 24.596 |
| Intangível | - | - | 2.780 | 2.834 |
| Total do ativo não circulante | 4.295 | 4.316 | 70.480 | 70.972 |
| Total do ativo | 7.437 | 7.472 | 101.405 | 104.662 |
| Passivo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 117 | 146 | 25.928 | 26.468 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | 105.071 | 104.900 |
| Debitivos | - | - | 79.895 | 79.866 |
| Salários, provisões e contribuições sociais | 19 | 27 | 5.754 | 5.778 |
| Tributos e contribuições a recolher | 8 | 243 | 1.040 | 1.043 |
| Parcelamento de tributos | - | - | 2.476 | 2.452 |
| Dividendos a pagar | - | - | 5 | 5 |
| Contas a pagar - compra de investimentos | - | - | 5 | 5 |
| Passivos mantidos para venda | - | - | 17.715 | 17.740 |
| Outras contas a pagar | 379 | 170 | 13.129 | 14.745 |
| Total do passivo circulante | 523 | 586 | 251.018 | 253.002 |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | 10.148 | 10.148 |
| Mútuo com partes relacionadas | 2.377 | 2.146 | 12.108 | 12.746 |
| Tributos a recolher | - | - | 320 | 320 |
| Parcelamento de tributos | - | - | 9.617 | 9.789 |
| Passivo a descoberto | 217.995 | 217.736 | - | - |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 79.118 | 79.118 | 113.825 | 113.824 |
| Outras contas a pagar | - | - | 628 | 629 |
| Total do passivo não circulante | 299.490 | 299.000 | 146.646 | 147.456 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 7.437 | 7.472 | 101.405 | 104.662 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 35.667 | 35.667 | 35.667 | 35.667 |
| Transações de capital | (16.554) | (16.554) | (16.554) | (16.554) |
| Reservas de capital | 1.922 | 1.922 | 1.922 | 1.922 |
| Prejuízos acumulados | (316.288) | (316.190) | (316.288) | (316.190) |
| Ajuste acumulado de conversão | 2.677 | 3.041 | 2.677 | 3.041 |
| Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores | (292.576) | (292.114) | (292.576) | (292.114) |
| Participação dos acionistas não controladores | - | - | (3.683) | (3.682) |
| Total do patrimônio líquido | (292.576) | (292.114) | (296.259) | (295.796) |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 7.437 | 7.472 | 101.405 | 104.662 |


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 57.24.111-01


Raquel Böesing Baptista
 CONTADORA
 CPF 815.342.640-00
 CRC/RS: 085359/O-5

FXK Administração e Participações S.A. - em recuperação judicial e empresas controladas

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31/01/2019 e 31/12/2017

(Em milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|----------|-------------|----------|
| | 01/2019 | 2018 | 01/2019 | 2018 |
| Receita operacional líquida | - | - | 9.026 | 109.650 |
| Custos dos produtos e dos serviços vendidos | - | - | (6.682) | (82.820) |
| Lucro bruto | - | - | 2.344 | 26.830 |
| Despesas comerciais | - | - | (1.399) | (22.099) |
| Despesas gerais e administrativas | (183) | (1.713) | (1.743) | (24.048) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | - | 2 | 225 | 14.714 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 85 | (20.406) | 70 | (1.363) |
| Perda de investimento | - | - | - | (192) |
| Resultado operacional | (98) | (22.117) | (503) | (6.158) |
| Receitas financeiras | - | 6 | 1.093 | 1.505 |
| Despesas financeiras | - | (6) | (659) | (16.696) |
| Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social | (98) | (22.117) | (69) | (21.349) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | - | - | - | (263) |
| Resultado do exercício das operações continuadas | (98) | (22.117) | (69) | (21.612) |
| Resultado de operações descontinuadas | - | - | (30) | (573) |
| Resultado do exercício | (98) | (22.117) | (99) | (22.185) |
| Resultado atribuível a: | | | | |
| Participação dos acionistas controladores | - | - | (98) | (22.117) |
| Participação dos acionistas não controladores | - | - | (1) | (68) |
| (Prejuízo)/lucro líquido do exercício | (98) | (22.117) | (99) | (22.185) |


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 57.241.111-01


Raquel Boesing Baptista
 CONTADORA
 CPF 815.342.640-00
 CRC/RS: 085359/O-5



Certidão de Situação Fiscal nº **0013042879**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **F XAVIER KUNST ADM E PARTICIPACOES S/A**

Endereço: **EST RS 239, 5761
INDUSTRIAL II, CAMPO BOM - RS**

CNPJ: **91.669.135/0001-08**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/4/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022651708**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FXK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 91.669.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:27 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2019.

Código de controle da certidão: **693D.CCB2.2FB2.1BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FXK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 91.669.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:15 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **7D8B.F527.35AF.E6B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.